

Portaria n.º 4963
De 01 de março de 2017

Declara vacância de cargo em virtude de aposentadoria de servidor municipal.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas (MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o inciso IV do artigo 50 e alínea b, do inciso II, do artigo 53, da Lei Municipal 47, de 01 de agosto de 1991, **DECLARA VACÂNCIA DO CARGO** de Médico Plantonista, em virtude de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social(INSS), ao servidor público municipal, senhor **CARLOS ALBERTO BARRETO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-968.671, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.º 258.025.006-97, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, 01 de março de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL